



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	125/05
P.L. Nº	160/05 ^{Proc. 813/05}
Publ.:	23/09/05

LEI Nº 4.764 DE 19 DE SETEMBRO DE 2005.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

"Denomina Waldomiro Ferigatte o logradouro público do loteamento denominado 'Chácaras Videiras de Itaici', que especifica"

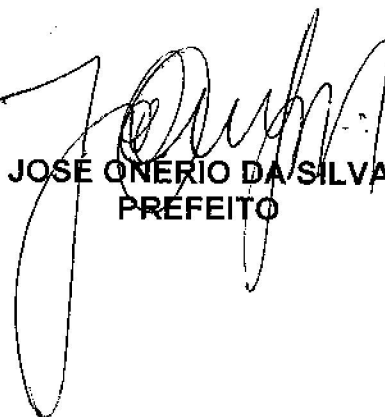
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 03 (três), do Loteamento denominado 'Chácaras Videiras de Itaici', passa a denominar-se **Rua Waldomiro Ferigatte**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de setembro de 2005.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO